

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO N°5424/2023

Data 06.07.2023

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 30 (trinta) dias, a servidora **Luzia Guarese Abrão**, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde, na matrícula nº267-4/1, referente ao período aquisitivo de 01/02/2011 a 31/01/2016.

Art. 2°. Fica igualmente suspenso o adicional de

insalubridade.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do

Paraná, em 06 de julho de 2023.

Gerso Francisco Gusso Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

JO - JIMO - 2023

Jornal AMP Vivino Oficial

Página 3+9

Edição 28JO

Ass. Responsável